

Ministério da Educação Comissão de Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul

Campus Reitor João David Ferreira Lima Centro Sócio-Econômico 2º andar - CP 476 Trindade Florianópolis - Santa Catarina Brasil - CEP 88040-970

+55 (48) 3721-6646 +55 (48) 3721-6525 FAX: +55 (48) 3721-6649 www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

## PORTARIA nº 029/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e estatutárias e em cumprimento à Portaria MEC nº 992, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU de 19 de outubro de 2009 e Portaria MEC nº 158, de 09 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 10 de fevereiro de 2010, resolve:

I - Nomear, em caráter efetivo, com fundamento no art.9°, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme Edital N.º 001/UFSC/UFFS/2009, para o cargo de professor Assistente I, Código Siape n.º 060001:

| Campo de Conhecimento: Politica Educacional e Legislação do Ensino no Brasil |             |        |
|--|-------------|--------|
| Classificação  | Candidato   | Regime |
| 1°   | Jaime Giolo | DE     |

II – A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2010.

**Dilvo Ristoff** Reitor Pró Tempore

Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 32 de 18 102 12010 Seção nº 02 Página 20